



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)

Protocolo nº 15.187.653-6 – Termo de Ajuste nº 018/2018 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

Publicado no D.O.E. nº 10779
Dia 30/09/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 018/2018, PROTOCOLO N.º 15.187.653-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (CONCEDENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E PELO MUNICÍPIO DE COLOMBO (CONVENENTE), QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SEDE PADRÃO PARA FUNCIONAMENTO DO “CONSELHO TUTELAR”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES N.º 053/2014 E 043/2017 CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com sede na Jacy Loureiro de Campos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, senhor **Mauro Rochenbach**, nomeado pelo Decreto n.º 4.955/2020, inscrito no CPF sob o n.º 290.372.040-15, portador da carteira de identidade n.º 13.787.768-6.

INTERVENIENTE: Paraná Edificações - PRED, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Iguazu, n.º 20, Bairro Rebouças, CEP 80.230-902, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Geral senhor **Lucas Grubba Pigatto**, inscrito no CPF sob o n.º 044.875.639-09, portador da carteira de identidade n.º 6.324.770-7.

CONVENENTE: Município de Colombo, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 105, Centro, Colombo, Paraná, CEP 883.414-000, neste ato representado por sua Prefeita Sra. **Izabete Cristina Pavin**, inscrita no CPF sob o n.º 358.490.459-53, portadora da carteira de identidade n.º 208.196-8, residente e domiciliada na Rua Padre Francisco Bonato, n.º 630, Colombo, Paraná, CEP 83.414-170, e-mail gabinete@colombo.pr.gov.br e telefone (41) 3656-8080.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual n.º 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual n.º 1.416/2019 e no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão que representa o Estado do Paraná, a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 018/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/09/2020 até 11/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/09/2020 até 11/09/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 15.187.653-6 – Termo de Ajuste nº 018/2018 – 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls.168) e o Cronograma de Desembolso (fls.168) analisado pelo setor competente (fls.168) e previamente aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, e o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

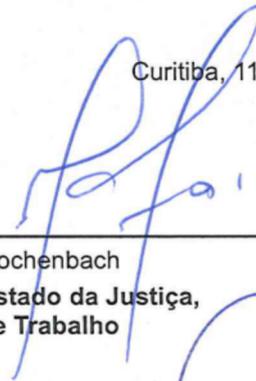
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

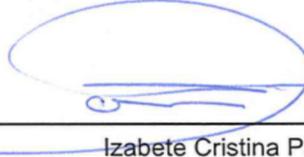
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

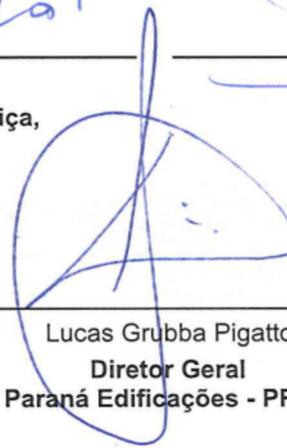
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.


Mauro Rothenbach
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


Izabete Cristina Pavin
Prefeito do Município de
Colombo

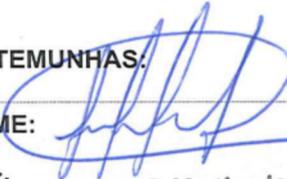

Lucas Grubba Pigatto
Diretor Geral
Paraná Edificações - PRED

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

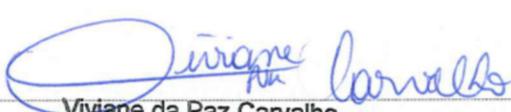
RG n.º:


Vagner P. Martins da Silva
Assistente
Central de Convênios/SEDS
RG: 10.142.856-7 - PR

NOME:

CPF:

RG n.º:


Viviane da Paz Carvalho
Prestação de Contas
RG: 5.334.975-7

termo final e, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado 11/09/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 065/2018

Protocolo: 16.671.170-3 (15.195.533-9)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Dois Vizinhos.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo:... Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2020 até 11/09/2021.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado 11/09/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

Nº 018/2018

Protocolo: 15.187.653-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Colombo.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/09/2020 até 11/09/2022.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/09/2020 até 11/09/2022.

Paragrafo Único:... O Cronograma físico-financeiro (fls. 168) e o Cronograma de Desembolso (fls. 168) analisado pelo setor competente (fls. 168) e previamente aprovada pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

Assinado: 11/09/2020.

Curitiba, 29 de Setembro de 2020.

Antônio Devechi

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

88751/2020

Protocolo n.º 16.881.448-8

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga o Agência do Trabalhador de Bela Vista do Paraíso.

Diante de todo exposto, cumpridas as formalidades legais e com base na Resolução n.º 282/2020, **AUTORIZO** a indenização no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente a locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Bela Vista do Paraíso, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor Geral

Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

88752/2020

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo n.º 16.694.018-4

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 18.642,90 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros no município de Capanema, oriundo do PE nº 740/2020.

Assinado em 28/09/2020.

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.

Protocolo n.º 16.694.018-4

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 69.223,95 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros no município de Capanema, oriundo do PE nº 740/2020.

Assinado em 28/09/2020.

ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Protocolo n.º 16.627.038-3

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 16.516,17 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Contrato para aquisição de materiais de construção, alambrados e concertinas para adequação no Centro de Integração Social de Piraquara do DEPEN, oriundo do PE nº 636/2020.

Assinado em 28/09/2020.

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME.

Protocolo n.º 16.627.038-3

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 69.208,00 (sessenta e nove mil duzentos e oito reais).

Contrato para aquisição de materiais de construção, alambrados e concertinas para adequação no Centro de Integração Social de Piraquara do DEPEN, oriundo do PE nº 636/2020.

Assinado em 28/09/2020.

GSC SUPERMERCADO LTDA.

Protocolo n.º 16.414.069-5

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 138.898,60 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para a 3ª CIA do 24º BPM no Município de Santo Antonio do Sudoeste, oriundo do P.E nº 384/2020.

Assinado em 28/09/2020.

VRS SERVIÇOS EIRELI.

Protocolo n.º 16.627.064-2

Vigência: 25/09/2020 a 24/09/2021

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Contrato para prestação de serviços de serralheria, para adequação da Unidade Penal Centro Integrado Social de Piraquara para o DEPEN, oriundo do P.E nº 622/2020.

Assinado em 25/09/2020.

PRIMA MEDICINA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Protocolo n.º 16.822.142-8

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Valor Total: R\$ 1.502.790,67 (um milhão quinhentos e dois mil setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0838/2019 referente ao fornecimento de Serviços na área da saúde para o HPM, prorrogando o prazo de vigência e readequando o valor do contrato, oriundo do Credenciamento nº 004/2018.

Assinado em 25/09/2020.

SC AVIATION COMÉRCIO DE PEÇAS E AERONAVES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 16.661.873-8

Vigência: 28/09/2020 a 27/09/2021

Valor Total: R\$ 1.379.029,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil e vinte e nove centavos).

Contrato para prestação de serviços especializado para substituição de 02 (dois) motores, serial number 125846-7-C (motor esquerdo) e 223236-73-C (motor direito) da aeronave Beech Baron, visando atender às necessidades do BPMOA, oriundo do P.E nº 600/2020.

Assinado em 28/09/2020.

EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.

CNPJ nº 43.843.358/0022-13

Protocolo n.º 16.539.405-4

Onde se Lê: Valor Total: R\$ 3.966,55 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Valor Total: R\$ 3.966,55 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

88807/2020